



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



ATA N ° 03/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 08:30 horas, via videoconferência, Link <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/anneli-cardenas>, reuniu-se o Colegiado do PPGCS sob a presidência da Coordenadora Profa. Dra. Anneli Mercedes Celis de Cárdenas, com a presença dos professores: Alessandra Azevedo do Nascimento, Areolino Pena Matos, Demilto Pureza, José Luís Pena, Maria Izabel Cortês, Marlucilena Pinheiro da Silva, Raquel Amaral, Rubens Menezes, José Luís da Cunha Pena, Carlos Eduardo Campos, Fernando Antônio Medeiros e Rosemary Ferreira de Andrade. Estavam ausentes justificadamente os docentes: Natalia Camargo Iosimuta, Moacir Azevedo, Maira Tongu, Emerson Castilho, Wollner Marteko, Roberto Messias e Ana Rita Barcessat. A coordenadora abriu a sessão iniciando com os seguintes **INFORMES**: informou que devido as altas demandas do programa e considerando ainda estar sem técnico administrativo desde finais do ano passado de 2022, a coordenação não conseguiu finalizar as atas das últimas reuniões ordinárias de colegiado e que estaria disponibilizando no sistema para verificação e assinatura. Informou, também, referente à falta de entrega das atas e fichas de avaliação dos exames de qualificação realizados, ocasionando um atraso no trabalho da coordenação. A coordenação solicitou a colaboração do colegiado quanto à participação das bancas, na segunda fase do PS 2023, comunicando que a comissão interna presidida pelo Prof Emerson Castilho comunicará no tempo devido sobre a formação destas bancas. A discussão das pautas. **PAUTA ÚNICA: CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES:** A coordenadora colocou que foi encaminhado antecipadamente o formulário de credenciamento de novos docentes para apreciação previa do colegiado, informou que o formulário de avaliação é o mesmo utilizado na última avaliação do ano 2021, com algumas alterações, em seguida prosseguiu com apresentação do formulário. O Prof. Fernando mencionou se a forma como está escrito, poderia estar restringindo somente a participação de professores da Unifap, considerando que poderia ter outros docentes de outras instituições externas e estar aberto sem restrições para ingresso de outros docentes. Profa. Rose manifestou e colocou que isso foi discutido na comissão, mais que poderia ser considerado. O prof. Fernando manifestou que professores de outras instituições poderiam contribuir grandemente com o programa. A coordenadora deixa para o colegiado se manifestar, a Profa. Alessandra colocou que a comissão se embasou pelo regimento e que o docente permanente tem que ter o vínculo com a Unifap. O Prof. Fernando referiu que no regimento na composição, caracterização, credenciamento e descredenciamento do corpo docente no Art. 14 o corpo docente do PPGCS deverá ser integrado por professores, portadores de título de doutor, do quadro efetivo da UNIFAP, das instituições parceiras, e por profissionais com titulação de doutor ou equivalente, com experiência na docência, na pesquisa e com relevância de produção científica nas linhas de pesquisa do Programa. A coordenadora colocou que a exigência da Capes é de manter um número mínimo de docentes exclusivos do programa (70% de docentes permanentes). Foram realizadas várias considerações em relação ao formulário, entre elas a referente a questão de disponibilidade de estrutura física, o prof. Areolino manifestou que dependendo do tipo de pesquisa, não precisaria de uma estrutura física determinada. Prof. Fernando colocou referente ao texto inserido no formulário relacionado ao papel do docente permanente que deveria ser enviado para todos os docentes do programa. Da mesma forma foi discutido a exigência de ter projetos cadastrados no DPQ, considerando que o chamado será aberto a outros docentes de outras instituições, sendo definido que sejam projetos vinculados às instituições superiores de origem dos candidatos. Quanto a participação em projetos de pesquisa, o Prof. Areolino manifestou ser considerado tanto a participação como coordenador e como participante ou colaborador. Quanto ao item de orientação de especializações, o prof. Fernando sugeriu inserir as residências/especializações. A profa. Alessandra questionou se os trabalhos/monografias de especializações é para mais de um aluno, a profa. Rosemary mencionou

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

que geralmente é realizado por mais de um aluno, dependendo do regimento de cada instituição. Dessa forma foi reorganizado os itens relacionados a participação em bancas lato sensu. Quanto à participação em bancas strictu sensu, o prof. Fernando colocou que a participação em bancas de doutorado deveria ter uma maior pontuação. Em relação ao item participação em comissões, o Prof. Areolino manifestou que se as bancas se relacionam ao programa, poderia até pontuar, caso contrário não teria necessidade, dessa forma esse item poderia ser retirado. A profa. Alessandra mencionou que foi retirado inclusive o item de participação em reuniões de colegiado, sendo que a comissão deixou para o colegiado apreciar essas questões se permanecem ou não, sendo definido que seriam retirados ditos itens. Em relação ao item participação em disciplinas, a Profa. Alessandra colocou que os docentes têm que participar das disciplinas como das orientações, considerando o compromisso dos docentes com o programa, assim como atender as exigências da Capes para formar parte do quadro de professores permanentes. Prof. Areolino, sugeriu inserir o DOI no quadro de produção científica. A coordenadora ressaltou que foi considerado pela comissão a utilização do quadriênio 2017 a 2020 tanto para publicações de artigos como para produção de livros e capítulos de livro. No formulário C, considerado para docentes que fazem parte de outros programas, foram feitas algumas considerações: o Prof. Fernando mencionou que as publicações sejam acima de A4 (estrato superior) e que os trabalhos abaixo de B4 não deveriam ser avaliados para os candidatos que fazem parte de outros programas, mencionou também, que as produções sejam não apenas em colaboração com outros pesquisadores, mais que sejam publicações próprias e publicações junto com discentes do programa. Prof. Areolino manifestou que a Capes conta com as publicações realizadas junto com discentes e docentes do programa. A profa. Alessandra colocou que o regimento interno do programa está desatualizado e que o colegiado é soberano para respaldar as decisões tomadas. A profa. Alessandra pediu para especificar a questão de Regime de trabalho dos candidatos, devendo ser de 40 DE. A profa. Marluçilena pediu para esclarecer quanto ao formulário C relacionado aos docentes credenciados em outros programas como do papel do docente credenciado, sendo explicitado pela coordenação e pelo prof. Fernando. Após as manifestações do colegiado, a coordenadora levou para votação as diferentes considerações colocadas pelo colegiado, se mantem: a) o formato original do formulário proposto pela comissão interna, b) o formato com as alterações sugeridas pelo colegiado e c) abstenção, sendo iniciada a enquete, sendo aprovado por unanimidade a manter o formato com as alterações feitas pelo colegiado. Em relação ao número de vagas por área de concentração, a coordenadora mencionou que a comissão discutiu muito e pediu para manifestação do colegiado referente à proposta da comissão: sendo três vagas para ensaios biológicos 1 vaga para epidemiologia e 3 vagas colaborativas, considerando está última, considerando a recomendação da Capes na avaliação quadrienal do programa. A coordenadora apresentou o chamado que será publicado para o credenciamento de novos docentes, como o cronograma das etapas desse processo de seleção, mencionando que finalizaria finais de abril para que os novos docentes credenciados participem da reunião ordinária do mês de maio e possam se inserir nas atividades do programa. A coordenadora apresentou o quadro referente ao número de docentes por área de concentração do programa, como o total de docentes (sete docentes) que saíram do programa nos últimos anos. Mencionou também, que na última avaliação quadrienal da Capes recomendou a participação colaborativa e que a proposta da comissão foi feita em cima do número de docentes por área, distribuindo equitativamente as vagas propostas de acordo ao número atual de docentes nas áreas de ensaios biológicos e de epidemiologia. Quanto ao chamado, o Prof. Fernando colocou que a melhor forma de fazer o chamado, seria na forma de Edital, sendo um documento mais formal e seguro e evitaria questionamentos posteriores, considerando o possível credenciamento de docentes externos a Unifap. A Profa. Rosemary manifestou que isso foi muito discutido na comissão e que foi proposto pela comissão fazer em forma de chamado, conforme feito no último credenciamento do ano 2021. Prof. Fernando manifestou que desde o iniciou das reuniões da

[Digite aqui]

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

comissão, como membro desta tinha sugerido fazer em forma de Edital, a coordenadora manifestou que a comissão definiu fazer em forma de chamado, considerando que o credenciamento dos docentes muito nas avaliações, considerando essas situações a comissão decidiu fazer em forma de chamado. A Profa. Rosemary manifestou que a preocupação foi por conta do tempo e colocou antecipadamente que seu voto é fazer na forma de chamado, já que a comissão já tinha discutido esse ponto. Prof. Areolino fez a proposta de que em caso as vagas colaborativas não serem preenchidas, uma das vagas poderia ser remanejada para ensaios biológicos. Prof Fernando solicitou votação para definir se o credenciamento de novos docentes seria na forma de chamado ou de edital, considerando que não teria prejuízo em função do tempo e pela transparência que recomenda a procuradoria de RJ em acordo com a Capes, q as instituições de ensino superior tenha essa imparcialidade em todos seus processo, dessa forma a coordenadora levou para votação: dando as seguintes opções de votação: a) realizar o PS de credenciamento de novos docentes em forma de chamado proposto pela comissão, b) em forma de edital e c) abstenção, sendo aprovado por unanimidade que será feito em forma de chamado. A profa. Alessandra manifestou que é favorável a participação de docentes de outras instituições parceiras, desde que tenham regime de trabalho de 40 horas DE, assim como se mantenha que no mínimo o docente seja colaborador em projetos de pesquisa e que pelos demais itens concorda a todas as colocações feitas. Quanto as vagas por área a profa. Rosemary concordaram com a colocação do prof. Areolino, sendo dessa forma quatro vagas para ensaios biológicos, caso as vagas colaborativas não sejam preenchidas. O prof. Carlos Eduardo se manifestou e concordou com as propostas da profa. Rosemary e prof. Areolino. Foi levado a votação pela coordenadora, sendo aprovado por unanimidade: três vagas para ensaios biológicos, uma vaga remanejada para ensaios, caso não fosse preenchida as vagas colaborativas, uma vaga para Epidemiologia e saúde pública e 3 vagas colaborativas. Nada mais havendo a tratar a Prof^a Anneli Mercedes Celis de Cárdenas encerrou a reunião e a ata foi lavrada por mim, Anneli Celis de Cárdenas, as 12:49 minutos a qual será assinada por quem é de direito, conforme lista de frequência em apenso.